

Lei nº 1.564, de 28 de Setembro de 2023

*"Dispõe sobre Autorização para abertura
de Crédito Adicional Especial no
orçamento vigente"*

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.^º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 26^a Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

01.43.01.13.392.0234.2.057.3.3.50.43	R\$ 1.000,00
01.43.01.13.392.0234.2.057.3.3.60.45	R\$ 1.000,00
01.43.01.13.392.0234.2.057.3.3.90.31	R\$ 1.000,00
01.43.01.13.392.0234.2.057.3.3.90.48	R\$ 1.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial no artigo anterior, será utilizado recurso, previsto no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal n. 4320/64:

POR ANULAÇÃO

01.33.01.99.999.0996.9.999.9.9.99.99 (dot. 721) R\$ 4.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de setembro de 2023.

**Engº Caio Matheus
Prefeito do Município**